

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 143.910,00

Credor: CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP

CNPJ: 13.509.421/0001-94

Endereço: Rua Barão de São Luís, nº 402

Bairro: Jardim Primavera

Cidade/UF: São Paulo - SP

CEP: 02756-090

Telefone/Fax: (11) 2236-7075

Contato: Fabio Ferreira de Araujo

Banco: Banco do Brasil

Agência: 7034-3

Conta: 5214-0

E-mail: cliklimp@cliklimp.com.br

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e afins, destinados ao estoque do Almoxarifado deste E. Tribunal, conforme Requisição de Compra SMP 038/2016, da Coordenadoria de Material e Logística, Ata de Registro de Preços 036/2016, do Processo de Compra 740/2015-G – Pregão Eletrônico -SRP e quadro abaixo:

Lote	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Papel toalha interfolhado, branco, com 2 (duas) dobras, fabricado a partir de fibras 100% virgens e naturais (não reciclado). O papel deverá ser macio, de alta qualidade, absorvente, homogêneo, resistente, inodoro, possuir cortes perfeitamente retos – sem rebarbas, liso e apresentar resistência adequada à tração. As folhas deverão medir 23 cm x 23 cm (variação aceitável de +/- 5%). Deverão ser dobrados de maneira uniforme. Deverá possuir certificado FSC (Forest Stewardship Council). A embalagem final deverá possuir 1.000 (mil) unidades e deverá ser confeccionada em materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT. Marca: Serra Azul	12.300	Embalagem com 1.000 unidades	11,70	143.910,00
Valor Total (R\$)					143.910,00

Prazo de entrega/execução:

O FORNECEDOR obrigará-se a efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Aviso de empenho (Órgão Participante), Subitem 7.3, Anexo I do Edital do Processo de Compra 740/2015, Pregão Eletrônico-SRP.

- O requisitante solicitou **URGÊNCIA NA ENTREGA DOS PRODUTOS**, que deverá ocorrer até o final de novembro de 2016.

Local de entrega/execução:

A entrega dos produtos deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 11h00 às 17h00, na Seção de Almoxarifado do TRT, localizada na Rua Ângela Signori Grigol, 05, Jardim América, Distrito

de Barão Geraldo, Campinas/SP ou, no caso do Órgão Participante, no respectivo Almoxarifado, sito na Rua Umbu, 291, Alphaville, Campinas/SP, no horário indicado acima. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, no prazo estipulado no subitem abaixo e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Aviso de empenho (Órgão Participante).Subitem 7.2- Anexo I do Edital do Processo de Compra 740/2015, Pregão Eletrônico-SRP.

Prazo de garantia:

O **FORNECEDOR** obrigar-se-á a oferecer um prazo de garantia dos produtos de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal ou pelo Órgão Participante, quando couber. Subitem 7.4, Anexo I do Edital do Processo de Compra 740/2015, Pregão Eletrônico- SRP.

Observações:

-No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0740/2015 – Pregão Eletrônico - SRP)-.Subitem 8.2.1 Anexo I do Edital do Processo de Compra 740/2015, Pregão Eletrônico-SRP.

- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0740/2015 em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.255, de 14/01/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 17/10/2016

Em 17/10/2016

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenador de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2016.

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração Substituta